## JORNAL OFICIAL do município de frei martinho-PB



# Boletim Oficial Do Município de Frei Martinho-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 103/2023 - PUBLICAÇÃO: DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

#### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 013/2023

Frei Martinho, 23 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO A SENHORA TERESINHA BERNADETE GOMES.

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2°, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** a Senhora Teresinha Bernadete Gomes em reconhecimento a sua história profissional e aos relevantes serviços prestados em prol da educação do município de Frei Martinho.

#### JUSTIFICATIVA

Teresinha Bernadete Gomes, filha do Sr. Sebastião Gomes e da Sra. Severina Maria da Conceição, nasceu em 10 de Junho de 1946, na comunidade rural do sítio Figueira, município de Frei Martinho-PB.

Começou o oficio de Professora aos 15 anos de idade, no ano de 1958, no sítio Figueira, onde deu aulas durante 10 anos consecutivos na alfabetização infantil. Concluiu o curso Logus II entre os anos de 1970 a 1974. Foi transferida para a zona urbana de Frei Martinho, onde lecionou no grupo escolar Professor José Cândido até dezembro de 1982; contabilizando um total de 21 anos de trabalho prestado ao nosso município.

No final de 1982 foi residir na cidade de Santos, litoral de São Paulo, onde casouse com o Senhor Eulino Santos, com quem tem uma filha. Aposentou-se como professora, e atualmente permanece residindo em São Paulo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem a Ilma. Sra. Teresinha Bernadete Gomes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 23 de agosto de 2023.

Altemiles Martins de Souza Presidente Jonatas Soares Hortins Vice-Presidente

## JORNAL OFICIAL do município de frei martINH()-PB



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

José Carlos Dantas de Moura 1° Secretário

> Fábio Gomes Dantas Vereador

Heriberto de Araújo Dantas Vereador

Mucho tim

Rodolfo de Moraes Hortins Vereador Rosinalma Celestino da Silva 2ª Secretária

> Felipy André Pinto Dias Vereador

Jamaelson Carlos de Moura Vereador

APROVADO EM\_ 45 DISCUSSÃO

Por unevirumi dade de votos

Sala das Sessões, em 15 /08 / 2023

Alterniles Martins de Souza Presidente CPF: 316.736.944-20 1º Secretado

Resimelme Celestino da Silva 2º Georetária CPF: 606.095,184-99

#### L OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTIN



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 014/2023

Frei Martinho, 23 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO A SENHORA OLIVIA GOMES DA SILVA.

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2°, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam MOÇÃO DE APLAUSO a Senhora Olívia Gomes da Silva em reconhecimento a sua história profissional e aos relevantes serviços prestados em prol da educação do município de Frei Martinho.

#### JUSTIFICATIVA

Olívia Gomes da Silva, filha do Sr. Sebastião Gomes da Silva e da Sra. Severina Maria da Conceição, nasceu em 05 de junho de 1937, na comunidade rural do sítio Figueira, município de Frei Martinho-PB.

Começou o ofício de Professora aos 20 anos de idade, na casa de seus pais, no sítio Figueira, no processo de alfabetização infantil. Concluiu o curso Logus II entre os anos de 1970 a 1974. Prestou concurso público no período em que Frei Martinho ainda pertencia ao município de Picuí, sendo aprovada e direcionada para dar aulas em Frei Martinho.

Olivia lecionou durante 30 anos em nossa cidade, e no final dos anos oitenta aposentou-se como professora, deixando um grande legado na área da educação, por ter participado da alfabetização de muitos Freimartinhenses.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem a Ilma. Sra. Olívia Gomes da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 23 de agosto de 2023.

Altemiles Martins de Souza

Presidente

Jonatas Soares Hortins Vice-Presidente

## JORNAL OFICIAL do município de frei martINH()-PB



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

José Carlos Dantas de Moura 1° Secretário

> Fábio Gomes Dantas Vereador

Heriberto de Araújo Dantas Vereador

Rodolfo de Moraes Hortins Vereador Rosinalma Celestino da Silva 2ª Secretária

Felipy Andre Pinto Dias Vereador

Jamaelson Carlos de Moura

Vereador

APROVADO EM 1º DIOCULANTO POR LA COMPANSA COM 251 08 12003

Altemiles Martins de Souza Presidente CPF: 316.736.944-20 José Carlos Dantas de Moura 1º Secretário CPF: 295.189.778-28 Rosinalma Celestino da Silva 2º Secretária CPF: 095.095.184-99

## JORNAL OFICIAL do município de frei martINH()-PB

Portaria nº 214/2023

Frei Martinho/PB, 28 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o(a) Servidor(a) **Patrícia de Fátima Dantas,** matrícula n.º 00453, para exercer fiscalização do contrato nº 00069/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, DEUZILENE GOMES DA SILVA 13.996.114/0001-85, que tem como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO**, conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.
- Art. 2° Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **JOSE DANTAS PINTO**, matrícula n.° 00794-3, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.
- Art. 3° Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Maxwel Avelino Silva,** matrícula n.º 00086-1 e **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 28 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

## ORNAL OFICIAL do município de frei martinho-PB

Portaria nº 221/2023

Frei Martinho/PB, 28 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o(a) Servidor(a) , EDMILSON DE SOUTO SILVA, Matricula nº 808-7, para exercer fiscalização do contrato nº 00069/2023 celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB, e a empresa, ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA 22.244.169/0001-20 ,que tem como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO , conforme preceitua o Art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.
- Art. 2° Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a), **JOSE DANTAS PINTO**, matrícula n.º 00794-3, para exercer a função de gestor(a), conforme disposições legais aplicáveis.
- Art. 3° Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Maxwel Avelino Silva,** matrícula n.º 00086-1 e **Francisco de Assis Dantas Araújo** matrícula n.º 841-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 28 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: DEUZILENE GOMES DA SILVA - R\$ 566.945,91; ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 766.000.00.

Frei Martinho - PB, 28 de Agosto de 2023 FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUZILENE GOMES DA SILVA – R\$ 566.945,91; ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA – R\$ 766.000,00.

Frei Martinho – PB, 28 de Agosto de 2023 SEBASTIÃO PINTO DANTAS – Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO № 00012/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PAVIMENTAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 09.00- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051-500-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 28/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00069/2023 - 28.08.23 - DEUZILENE GOMES DA SILVA - R\$ 566.945,91; CT Nº 00070/2023 - 28.08.23 - ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 766.000.00.